



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 679/2022

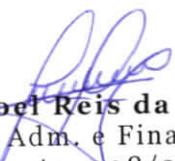
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, GILBERTO MARTINS DE BARROS, Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 07 ao dia 10/07/2022, para participar de reuniões com os representantes da SEDAP em busca de melhorias para o nosso Município, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 06 de julho de 2022.

  
**Manoel Reis da Silva**  
Sec. Adm. e Finanças  
Decreto. 008/2021